

COM05913

São Paulo, 18 de abril de 2013

De: Contraf-Cut

Para: Entidades Sindicais Bancárias

Minuta específica de reivindicações dos empregados do Banco Bradesco**Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salário - PCCS.**

O Banco Bradesco se obriga a iniciar tratativas junto ao movimento sindical bancário visando à criação e implementação do Plano de Carreira, Cargos e Salário - PCCS com critérios claros, conforme termos da proposta da minuta geral da categoria.

Remuneração total

Banco pagará mensalmente a título de remuneração complementar 10% (dez por cento) sobre o total das vendas de produtos financeiros realizados nas unidades e 5% (cinco por cento) da receita de prestação de serviços, apurada trimestralmente e distribuída de forma linear, conforme dispõe as regras da minuta geral da categoria bancária.

Garantia dos direitos dos funcionários lesionados, afastados do trabalho e ou quando do seu retorno e construção de programa de reabilitação profissional.

Fica vedada a demissão ou qualquer tipo de retaliação dos empregados com doença ocupacional, estando estes afastados ou em processo de reabilitação profissional quando do retorno ao trabalho. O banco garantirá a continuidade do vale-refeição e do vale-alimentação durante todo o período de afastamento, bem como acompanhamento psicológico e psiquiátrico, sempre que solicitado pelo médico assistente. Garantirá todas as regras de nossa minuta geral no que tange a Isonomia de direitos.

O banco implementará programa de reabilitação formulado com o movimento sindical bancário. Garantirá o acompanhamento permanente das entidades sindicais na execução desse programa de reabilitação.

Parcelamento do adiantamento de férias

O Banco Bradesco possibilitará o parcelamento do adiantamento de férias, por solicitação do funcionário no ato da concessão, em até 10 (dez) vezes mensais, sem acréscimo de juros ou encargos.

Incentivo à diversidade cultural: Vale-Cultura

O Banco proporcionará incentivo à diversidade cultural através de Vale-Cultura (aos moldes da Lei 12.761/2012), na forma de cartão, para compra de ingressos de apresentações teatrais, cinema, show musical e a outros espetáculos artísticos.

Não haverá desconto em folha de pagamento para concessão do Vale-Cultura.

Auxílio Educacional

O Banco Bradesco e o movimento sindical estabelecerão programa de concessão de Auxílio Educacional aos funcionários que ingressarem ou que já estejam cursando o ensino médio, graduação ou pós-graduação, em todas as áreas do conhecimento.

Os cursos de capacitação exigidos pelo Banco não terão seus custos repassados aos funcionários.

Esse auxílio-educação atenderá todos os funcionários em âmbito nacional, conforme minuta geral da categoria.

Melhorias no plano de saúde

a) Inclusão dos pais no plano de saúde: o Banco garantirá aos empregados a possibilidade de inclusão dos pais no plano de saúde bem como a inclusão de seu companheiro (a) sem a comprovação de dependência na Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF;

b) Garantia de aposentadoria com plano de saúde: o banco abrirá processo de negociação com o movimento sindical bancário acerca da manutenção do Plano de Saúde aos empregados quando da aposentadoria;

c) Ampliação da rede de atendimento do plano de saúde e odontológico: O banco garantirá aos seus funcionários planos de saúde e odontológico com ampla rede de atendimento em qualquer região do país.

d) Ampliação coberturas de especialidades médicas/Odontológicas

d.1. O Banco garantirá a todos os seus funcionários, dependentes e aposentados a cobertura em todas as especialidades médicas, não se restringindo às normas previstas na Lei 9656/98.

d.2. Garantirá a seus funcionários no plano Odontológico a cobertura de todos os procedimentos odontológicos, inclusive implantes dentários.

Programa Treinet no horário de trabalho e sem pressão

O Banco assegurará aos funcionários a realização do Programa Treinet dentro da jornada de trabalho e possibilitando as condições para a sua execução. Fica vedada

qualquer tipo de comparação entre os resultados obtidos, seja exposição individual, por agência ou região. O Banco garantirá aos seus funcionários a certificação de todos os cursos de Treinet realizados

Igualdade de oportunidades

Cumprimento das convenções 100 e 111 da OIT que garantem salário igual para *trabalho de igual valor e proíbe qualquer forma de discriminação*.

Livre acesso do dirigente sindical aos locais de trabalho

O banco garantirá livre acesso dos dirigentes sindicais aos locais de trabalho.

- a) Assegurará ao sindicato, da respectiva base de representação, espaço para apresentação durante o treinamento dos novos empregados;
- b) O banco garantirá espaços apropriados para reuniões com os funcionários dentro do horário de expediente de trabalho;
- c) O banco colocará a disposição das entidades sindicais quadro de avisos, correio eletrônico e outras formas eletrônicas de comunicação, para a divulgação de comunicados oficiais de interesse dos funcionários;
- d) Com o objetivo de incrementar a sindicalização dos funcionários, o banco colocará à disposição das entidades sindicais espaço de grande concentração e fluxo de funcionários, garantindo, ainda, condições materiais para a sua realização, fornecendo, mensalmente, a relação de empregados admitidos e demitidos.

Respeito ao direito de greve

O artigo 9º da constituição de 1988, assegura o direito de greve, competindo aos funcionários decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender. Diante do exposto, o banco se compromete a não utilizar dos interditos proibitórios nem do uso de força policial para reprimir manifestações, greve dos bancários. Fica proibido qualquer tipo de coação com o trabalhador através dos meios de comunicação (escrito e falado) e nenhuma forma de opressão dos superiores hierárquicos.

Investir na segurança dos bancários e clientes

O Banco se compromete a:

- a) Instalar portas de segurança em todas as agências bancárias
- b) Garantir que o transporte de valores, chave de cofre e acionadores de alarmes não fiquem sob a responsabilidade dos bancários (as);

- c) Emitir CAT (comunicado de acidente de trabalho) para os funcionários(as) que presenciarem assalto no local de trabalho, bem como os vitimados por sequestro.
- d) O Banco fará instalações de porta giratória antes do hall de atendimento;
- e) Na falta de energia elétrica e de sistema de refrigeração, o banco garantirá o fechamento imediato da agência até o restabelecimento da energia;
- f) O Banco garantirá comunicação imediata ao sindicato, bem como o acompanhamento dos representantes sindicais nos casos de assaltos, sequestros e outras questões relacionadas a segurança do trabalhador .

Fim do Assédio Moral e das metas Abusivas

O Banco se obriga a garantir a participação dos bancários (as) na estipulação das metas e que as mesmas serão de caráter coletivo, definidas por departamento/agências, como forma de combater as metas abusivas Fica vedado qualquer tipo de comparação entre os resultados obtidos, seja exposição individual, por agência ou região.

Garantirá o cumprimento do acordo de Assédio moral

Emprego

Os bancos deverão instituir medidas que visem aumentar o número de empregados, adequando o seu quadro funcional a praça e ao porte das agências para que não ocorra sobrecarga de trabalho e o tempo de espera no atendimento dos clientes e usuários seja de no máximo 15 minutos e com ampliação do horário de atendimento com a realização de dois turnos de trabalho.

O Banco assegurará a realocação de funcionários quando do processo de reestruturação de setores e/ou fechamento de locais de trabalho, em processo discutido com o movimento sindical.

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO RAMO FINANCEIRO –
CONTRAF/CUT**

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE EMPRESA – COE/BRADESCO